

EXCELÊNCIA

Faperj investe mais de R\$ 2 milhões em laboratórios para pesquisas de covid-19

Laboratório de Virologia Molecular estará equipado para diagnóstico da doença e de outras viroses emergentes

As novas instalações no Laboratório de Virologia Molecular, no Instituto de Biologia, e no Centro de Pesquisa em Tuberculose, da Faculdade de Medicina, ambos no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro foram inauguradas ontem. A nova infraestrutura faz parte da ação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro que investe mais de R\$ 2 milhões e 100 mil reais em pesquisas sobre a covid-19.

O Laboratório de Virologia Molecular, coordenado pelo professor Amilcar Tanuri, recebeu um investimento de R\$ 1.556.567,00, dentro da Chamada Emergencial da Faperj, para projetos de combate aos efeitos da covid-19. Com os investimentos, o laboratório estará equipado para diagnóstico da doença e de outras viroses emergentes. Além disso, o professor Amilcar Tanuri, uma referência em diagnóstico de doenças, também coordena a Rede de Diagnóstico Molecular e Sorológico do SARS-CoV-2 e receberá ainda aporte dentro de outra Chamada de Ação Emer-

gencial de combate à covid-19, no valor de R\$ 2,09 milhões, em auxílios e bolsas.

Já o Centro de Pesquisas em Tuberculose, coordenado pelo professor Afrânio Lineu Kritski, receberá R\$ 546.720,00 para estudos da aplicação da vacina BCG em profissionais de saúde, durante a pandemia por covid-19, buscando biomarcadores preditivos de infecção e adoecimento. Vários pesquisadores brasileiros e internacionais estudam uma possível eficácia entre a vacina BCG e o coronavírus. Especialistas avaliam se a bactéria usada

para a vacina BCG, contra tuberculose, seria capaz de neutralizar o vírus SARS-CoV-2.

Para o presidente da Faperj, Jerson Lima Silva, os esforços no sentido de barrar a proliferação do vírus, assim como o desenvolvimento de terapias eficazes para tratar os doentes graves não podem parar. E nesse sentido, a Faperj, junto com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, não tem medido esforços para apoiar sua comunidade científica que vem trabalhando de forma ininterrupta desde que a epidemia chegou ao país.

“A nossa comunidade científica do Rio de Janeiro tem sido incansável na luta contra a covid-19 e protagonista de resultados incríveis. Os recursos investidos pela Faperj em auxílios e bolsas em 4 chamadas emergenciais para combater à covid-19 somam um total de cerca de 50 milhões. Sem o respaldo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Governo do Estado (Secti), com certeza, não teríamos alcançado essas conquistas, afirmou Lima Silva.

Maria Isabel de Castro Souza, secretária de Estado de Ciência,

Tecnologia e Inovação reafirma o compromisso da Secretaria e do Governo em apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Rio de Janeiro.

“O Estado do Rio de Janeiro tem um grande número de universidades e institutos realizando pesquisa de excelência em todas as áreas do conhecimento, incluindo pesquisa no combate à covid-19. A Secti, através da Faperj, tem fomentado todos esses projetos inovadores, estratégicos para enfrentar as consequências da pandemia no nosso Estado.

RECICLAGEM DA CARTEIRA

Petros pode arrecadar R\$ 80 milhões com imóveis

Depois de decidir deixar sua sede própria para mudar para um local menor, o fundo de pensão dos empregados da Petrobras, Petros, decidiu vender 56 imóveis entre salas comerciais e lojas, inclusive uma participação em imóvel dentro de um shopping, que podem render cerca de R\$ 80 milhões se saírem pelo lance mínimo.

De acordo com o fundo de pensão, o leilão faz parte do plano de desinvestimento da fundação para adequar os investimentos aos perfis das carteiras dos planos. No caso da mudança da sede, o objetivo é economizar não apenas com os gastos anuais, de cerca de R\$ 3 milhões, como evitar obras estruturais necessárias nos pró-

ximos anos. “A realização do leilão também integra um amplo trabalho conduzido pelos times de investimentos para reciclagem da carteira, a partir de um movimento de desinvestimentos em ativos muito pulverizados que não estão adequados à carteira imobiliária de um investidor de grande porte como a Petros”, disse.

Os lances vão desde uma sala com vaga de garagem no Rio de Janeiro por R\$ 56,6 mil, a três pavimentos com 84 vagas de garagem no Centro Empresarial de São Paulo, por R\$ 28,7 milhões. Segundo a Frazão Leilões, que realizará a venda, são imóveis desocupados ou locados. O leilão está previsto para o dia 30 de

outubro. De acordo com a leiloeira, o destaque do leilão será a participação de 20% em um imóvel localizado dentro do Shopping Del Rey, em Belo Horizonte, Minas Gerais, que já recebeu mais de 170 visitas. São 15.000 m2, com a maior parte locada (70%) por duas grandes e conhecidas lojas do segmento de varejo. O

lance mínimo é de R\$ 10,7 milhões e tem renda garantida pelas locações que vão até 2027 e 2029.

Brasília e Rio, porém, concentram o maior número de ofertas. No Distrito Federal serão leiloadas 39 salas comerciais no Edifício OAB, além de cinco lajes comerciais no Centro Empresarial Varig.

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta
 CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020. O Presidente do Conselho de Administração do GRUPO DE MODA SOMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Cristóvão, n.º 786, São Cristóvão, CEP 20.940-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.285.590/0001-08 (“Companhia”), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2020, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. a incorporação da Maria Filó Modas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bela, n.º 649, parte, São Cristóvão, CEP 20.930-381, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.173.074/0001-55 (“Maria Filó Modas”), subsidiária integral da Companhia, nos termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Maria Filó Modas Ltda. por Grupo de Modas SOMA S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 21 de setembro de 2020 (“Incorporação”); 2. a nomeação da MRU Auditoria e Contabilidade Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n.º 275, sala 601, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.073.904/0001-42, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC-RJ 006.688/O (“Empresa Avaliadora”), para a avaliação do patrimônio líquido da Maria Filó Modas; 3. a aprovação da avaliação substanciada no laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); e 4. a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todas as medidas necessárias para a implementação e formalização da Incorporação. **INFORMAÇÕES GERAIS:** (1) Para fins da participação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas devem apresentar: (i) o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 3 (três) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia; (ii) no caso de acionista pessoa física, o documento de identidade válido com foto; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, o documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato, último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso); (iv) no caso de fundo de investimento, o documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso, termo(s) de posse e/ou procuração); e (v) no caso de acionistas representados por procuradores, além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida e documento de identificação do procurador com foto. A procuração deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º do artigo 118 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”)), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista ou administrador da Companhia. Caso os documentos listados acima estejam em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado, não sendo necessárias as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarialização, consularização ou apostilamento. Os documentos em inglês estão dispensados da tradução. (2) A participação e votação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico acessado mediante link a ser disponibilizado pela Companhia anteriormente à realização da Assembleia Geral Extraordinária. (3) Os acionistas deverão encaminhar os documentos necessários para participação na Assembleia Geral Extraordinária, conforme detalhado no item (1) acima, diretamente à Companhia, para o endereço eletrônico ri@somagrupo.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da Assembleia Geral Extraordinária (ou seja até as 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2020). Após a análise dos referidos documentos e comprovação da titularidade das ações, o acionista receberá as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital. Em atendimento aos termos do artigo 4º da Instrução Normativa CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), os documentos pertinentes à Ordem do Dia e as orientações para a participação e votação à distância, por meio de sistema eletrônico, se encontram à disposição dos acionistas no endereço na rede mundial de computadores www.somagrupo.com.br/investidores. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020. Marcel Sapir - Presidente do Conselho de Administração

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NIRE 33.3.0030772-9 - CNPJ/ME 18.201.378/0001-19
Ata de AGE realizada em 24/08/2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 24/08/2020, às 11h. Reunião realizada de forma digital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, considerada, para todos os fins legais, nos termos da Seção VIII do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81/2020, como realizada na sede social da **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.** (“Cia”), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Rua da União, 11 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-505. **2. Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, no Diário Oficial do Estado do RJ, edições dos dias 05, 06 e 07/08/2020, respectivamente nas páginas 06, 11 e 07; e no jornal “Diário Comercial”, edições dos dias 05, 06 e 07/08/2020, respectivamente nas páginas 04, 04 e 04. Registrada a participação de acionistas detentores de 99,86% do capital social da Cia, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pela Sr. Paulo Fischer Carneiro e secretariada pela Sra. Carla Grotz Mattoso. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Cia, com a emissão de novas ações, a ser integralizado pelos Acionistas signatários do Acordo de Acionistas (“Acionistas Signatários”) por meio da conversão do valor contabilizado a título de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”), observado o direito de preferência dos demais acionistas da Cia. **5. Deliberação:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas (CIS), (Invepar) e (RioPar), tendo o Acionista (OM) apresentado voto contrário, não computado nos termos do art. 118, § 8º da Lei nº 6.404/76 e da cláusula 10.11 do Acordo de Acionistas em razão do descumprimento à cláusula 7.12 do Acordo de Acionistas. **5.1. Aumento de Capital Social:** Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos computados, aprovaram o aumento do capital social da Cia em até R\$7.850.677,23 mediante a emissão de até 44.154.540 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$0,1778, calculado nos termos do art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial das ações constante do balanço do 1º trimestre de 2019, com parecer emitido em 17.06.2019, nos termos da cláusula 7.12 do Acordo de Acionistas. Os Acionistas Signatários deverão subscrever as ações com base na proporção dos recursos efetivamente transferidos das contas suporte de cada Acionista Signatário no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo, independentemente da proporção de cada acionista no capital social da Cia, da seguinte forma: (a) a acionista Invepar subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957.307,57; (b) a acionista CIS subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957.307,57; (c) a acionista RioPar subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957.307,57; e (d) a acionista OM subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957.307,57. As ações a serem subscritas pelos Acionistas Signatários deverão ser integralizadas por meio da conversão do valor contabilizado a título de AFACs referente às transferências das contas suportes para a conta reserva no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo, no mês de março de 2020, nos termos da cláusula 7.12 do Acordo de Acionistas. Nos termos do art. 171 da Lei das S.A., as demais acionistas da Cia terão direito de preferência na subscrição das novas ações, em quantidade proporcional à participação detida por tais acionistas nesta data, devendo realizar a integralização das ações que lhe cabem em dinheiro na data de subscrição. As acionistas que desejarem exercer o direito de preferência deverão manifestar sua intenção de subscrever as novas ações no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de divulgação do respectivo aviso aos acionistas, devendo as eventuais sobras de ações não subscritas pelas demais acionistas durante o prazo para exercício do direito de preferência serem canceladas. Foi deliberado também consignar em ata que, após o prazo do exercício do direito de preferência será realizada nova AGE para homologar o valor final do aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social da Cia, para adequá-lo ao novo valor do capital social, podendo haver homologação parcial nos termos acima indicados. **6. Registro:** As manifestações de voto escritas e protestos foram recebidos pela mesa e ficarão arquivados na sede da Cia. **7. Arquivamento e Publicação:** A ata será arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, devendo ser realizados os registros nos livros societários e as publicações legais. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que conferida e validada, foi encaminhada aos representantes dos acionistas presentes. RJ, 24/08/2020. **Mesa:** Paulo Fischer Carneiro - Presidente; Carla Grotz Mattoso - Secretária. Jucerja nº 3944388 em 01/10/2020.

SINDIBEB/RJ – Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro
 CNPJ – 00.986.466/0001-08
CONVOCAÇÃO A.G.E
 Convocamos toda a categoria das Empresas Distribuidoras de Bebidas e das Transportadoras de Bebidas, do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2020 (4ª feira) às 10:30h em 1ª convocação e às 11:00h em 2ª convocação com o número de presentes, no endereço à rua do Arroz, 90 – sala 427/428 - MSS - Penha/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das reivindicações salariais e sociais para as Convenções Coletivas do período 2021, dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Empresas de Distribuição e de Transportes de Bebidas, Sindicato de Vendedores e quaisquer outros sindicatos laborais relacionados com o setor, em todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro; 2) a) Ratificação da instituição das Comissões de Conciliação em vigor, b) Ratificação ou instituição de regime de banco de horas e programas de participação nos lucros ou resultados; 3) Ratificação da Contribuição Assistencial e Contribuição Sindical; 4) Reajuste da mensalidade associativa; 5) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020 - Edson da Silva Pelosi – Presidente.

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
 CNPJ: 17.765.891/0001-70 NIRE: 33.3.0030675-7 Cia Fechada
Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Eleva Educação S.A. (“Cia.”) na forma prevista no Art. 124 da Lei 6.404/76 (a “Lei das S/A”), a comparecerem à AGE (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14/10/2020, às 17h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Cia. no montante de até R\$417.856.484,47, com a subscrição particular de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão fixado nos termos do Art. 170, §1º da Lei das S/A, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; (ii) Em observância e visando a implementação dos Programas de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Cia., deliberar sobre o financiamento, pela Cia., de determinados administradores e executivos da Cia.; e (iii) Autorização para os administradores da Cia. praticarem todos os atos necessários para efetivar (i) o aumento de capital social da Cia. e (ii) a celebração dos contratos de mútuos, nos termos das deliberações dos itens “i” e “ii” acima. *Direito de Preferência decorrente do Aumento de Capital.* A Cia. comunica que os Acionistas da Cia. terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital, nos termos do Art. 171 da Lei das S/A. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do Art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 6/10/2020. Rafaela Dantas Rodenburg Villela, Presidente do Conselho de Administração.

FAZENDA CLUBE MARAPENDI
 Avenida das Américas, 3979, Barra da Tijuca
CONVOCAÇÃO
 Assembleia Geral
 O Diretor Presidente do Fazenda Clube Marapendi, no uso de suas atribuições, com esteio no que dispõe os arts 36, 37, 39 e 40 do Estatuto Social convoca os Senhores associados para Assembleia Geral, que se realizará no próximo dia 11 de novembro de 2020, iniciando-se às 9 (nove) horas, em primeira convocação ou às 10 (dez) horas, segunda e última convocação, e ficando até às 20 (vinte) horas, na sede social do Clube situado na Av. das Américas, 3979 - Barra da Tijuca com a finalidade de **ELEGER 15 (QUINZE) MEMBROS EFETIVOS e 5 (CINCO) SUPLENTEs para COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, NO QUINQUÊNIO 2025.**
 Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.
Antonio Augusto de Andrade Magaldi - Presidente

AMERICA FOOTBALL CLUB
 CNPJ: 33.898.610/0001-03
AVISO
 A presidente do Conselho Deliberativo do America Football Club avisa aos seus associados e aos atuais dirigentes, que em virtude do que prescreve a **LEI FEDERAL nº 14030**, de 29/07/2020, ouvidos o Departamento Jurídico e o Alto Conselho, a Assembleia Geral que deveria ser realizada no mês de outubro do corrente ano, fica transferida para o mês de Maio de 2021 e o mandato dos seus atuais dirigentes prorrogados até o dia 31 de Julho de 2021.
 Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.
Lucília Belfort da Silveira Trindade
 Presidente do Conselho Deliberativo do America Football Club

MARINA PORTO BRACHUY S.A.
 CNPJ/MF nº 29.808.359/0001-71 - NIRE 33.3.0031067-3
Assembleia Geral Extraordinária-Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores Acionistas da Marina Porto Brachuy S.A. a participar da AGE a ser realizada no dia 14.10.2020, às 12:00 horas, na sede social da Cia., localizada na Cidade de Angra dos Reis, Estado do RJ, na Estrada do BARRIGUINHO, S/Nº, Brachuy, CEP: 23.900-000, a fim de deliberar sobre seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a constituição de garantias fidejussórias para garantir as obrigações assumidas pela Marina Verolme S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.078.670/0001-81, nas operações contratadas junto ao **Banco BOCOM BBM S/A.** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relativos à ordem do dia. Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020.
Marina Porto Brachuy S.A. Administração.

INDÚSTRIA VEROLME S.A. - IVESA.
 CNPJ Nº 28.500.320/0001-20 - NIRE 333.0001690-2
Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA a se reunirem na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco 135, sala 308 (parte), às 12 horas do dia 16 de outubro de 2020, para aprovarem as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e eleger o novo Diretor sem designação específica. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia se encontram à disposição dos sócios na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020. A Administração.

SOLUTO II PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
 CNPJ 33.876.475/0001-03
Edital de Convocação. Ficam os acionistas da Solutio II Participações S/A - Em Liquidação Ordinária (“Cia”) convocados para a AGO da Cia a ser realizada, na sede da Cia à Rua Barão do Flamengo, nº 22, sala 402, Flamengo, RJ, com início às 9h do dia 15/10/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a prestação de contas dos atos praticados pelo Liquidante referente ao ano de 2019; Ademais, comunicamos que, nos termos do art. 133 da LSA, o relatório da administração e a cópia das demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Alcides Moraes Filho - Liquidante.